



DPP
Fl. 337
DTA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração
Gestão de Logística

TERMO DE APOSTILAMENTO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2013 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM CURITIBA, FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E PARANÁ PREVIDÊNCIA.

Para fins de alteração da dotação orçamentária descrita na cláusula terceira do contrato nº 001/2013, firma-se o presente termo de apostilamento, com fundamento no art. 108, §3º, I, da Lei Estadual 15608/07.

1. A informação orçamentária disposta na CLÁUSULA TERCEIRA:

- Dotação orçamentária: 0701.14422014.008 – Gestão da Defensoria Pública
- Fonte 100 -- Tesouro do Estado
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.42 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Locação de Imóveis

Passará a vigorar da seguinte forma:

- Dotação orçamentária: 0701.03.122.43.4008 – Gestão da Defensoria Pública
- Fonte 100 – TGE-Ordinário não vinculado
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Locação de Imóveis

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Curitiba, 27 de MARÇO de 2017.

Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza
Defensoria Pública do Estado do Paraná

Testemunhas

Nome: BRUNO Campos FERREIRA
RG: 42.093.384-0/SP

Nome: Francini dos Santos Pelegrini
RG: 595351317 PR

Francini dos Santos Pelegrini
Técnica Administrativa

Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPP
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2014,
Protocolo: 13.065.274-3
Partes: A Defensoria Pública do Estado do Paraná (Locatária) e João Roberto Chociais (Locador).
Objeto: Alteração da dotação orçamentária de: 0701.14422014.008 – Gestão da DPP, Fonte 100 – Tesouro do Estado, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.42 – Locação de Imóveis.
Para: 0701.03.122.43.4008 – Gestão da DPP, Fonte 100 – TGE – Ordinário não vinculado, Elemento da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis.
Assinatura: 27 de março de 2017.
Dr. Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza

24733/2017

Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPP
EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2013,
Protocolo: 12.130.008-7
Partes: A Defensoria Pública do Estado do Paraná (Locatária) e Paraná Previdência (Locador).
Objeto: Alteração da dotação orçamentária de: 0701.14422014.008 – Gestão da DPP, Fonte 100 – Tesouro do Estado, Elemento da despesa: 3.3.90.39.42 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Locação de Imóveis.
Para: 0701.03.122.43.4008 – Gestão da DPP, Fonte 100 – TGE – Ordinário não vinculado, Elemento da despesa: 3.3.90.39.10 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Locação de Imóveis.
Assinatura: 27 de março de 2017.
Dr. Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

24724/2017

Ministério Público do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017-MP/PGJ
AVISO DE LICITAÇÃO
1-Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos condicionadores de ar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. 2- Abertura: dia 11 de abril de 2017 às 14h00 (horário de Brasília). 3- Local: site do Banco do Brasil S/A (www.lienacoes-e.com.br). 4 – Edital e Informações Complementares: Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mp.br e no site do Banco do Brasil S/A - www.lienacoes-e.com.br. Curitiba, 28 de março de 2017.

24836/2017

Errata do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato
PROTOCOLO: 25420/2015 – Disp.: 117/2016 - CONTRATO: 54/2016
CONTRATADO: Ildio Coelho Sobrinho - CPF: 046.473.359-68
Na publicação do dia 22/03/2017, edição nº 9910, referente ao protocolo supra, onde lê-se: "OBJETO: Prorrogação da locação do imóvel sito à Av. Desembargador Munhoz de Mello, nº 3720, Sala 11, Umuarama/PR.", leia-se "OBJETO: Prorrogação da locação do imóvel sito à Av. Desembargador Munhoz de Mello, nº 3720, Sala 12, Umuarama/PR."

25139/2017

Conselhos

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

EDITAL NOTIFICAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto 44045/58, consoante o artigo 46, inciso III, do Código de Processo Ético-Profissional para os Conselhos de Medicina, NOTIFICA o SR. BENEDITO DE OLIVEIRA e o DR. NADIR DOMINGOS, que no próximo dia 10 DE ABRIL DE 2017, ÀS 20H00MIN, na sede deste Conselho, sita na Rua Victório Viezzer, 84 – Vista Alegre – Curitiba/Pr., ocorrerá o JULGAMENTO do Processo Ético Profissional n.º 117/2011.

Curitiba, 20 de março de 2017.

CONS. MAURICIO RIBAS MARCONDES
Corregedor-Geral

23008/2017

PORTARIA Nº 1542/2017

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 3.820/60 e do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 839/2015,

RESOLVE

Nomear os farmacêuticos abaixo relacionados a integrarem a Comissão Assessora de Tecnologia de Produtos para a Saúde deste CRF/PR para o biênio 2016/2017, revoga-se a Portaria 1483/2016, ficando a mesma assim composta:

Coordenador(a): Mauren Isfer Anghebem; Secretário(a) Executivo(a): Barbara Pereira Albini; Membros: Christianne A. Soni Teixeira, Eroni Joseane Mello, Fernanda Marques Borba Martins, Julianne de Oliveira Capucho Lechechem, Karla Madruga Ribeiro, Luis Otavio Placha e Sandra Dacol

Curitiba, 17 de março de 2017.

Arnaldo Zubioli
Presidente do CRF-PR

24995/2017

PORTARIA Nº 1543/2017

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 3.820/60 e do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 839/2015,

RESOLVE

Nomear os farmacêuticos abaixo relacionados a integrarem a Comissão Assessora de Educação Profissional Continuada deste CRF-PR para o biênio 2016/2017, revogando a Portaria 1526/2017, ficando a mesma assim composta:

Coordenador(a): Airton José Petris; Secretário(a) Executivo(a): Rafael Bayouth Padial; Membros: Cynthia França Wolanski Bordin, Gladys Marques Santana, Ligia Rejane Reimann Gnas, Marco Antônio Costa e Soraya Barrionuevo Franzener Franchetti

Curitiba, 17 de março de 2017.

Arnaldo Zubioli
Presidente do CRF-PR

24996/2017

PORTARIA Nº 1544/2017

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 3.820/60 e do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 839/2015,

RESOLVE

Nomear os farmacêuticos abaixo relacionados a integrarem a Comissão Assessora de Educação deste CRF-PR para o biênio 2016/2017, revogando a Portaria 1526/2017, ficando a mesma assim composta:

Coordenador(a): Ester Massae Okamoto Dalla Costa; Secretário(a) Executivo(a): Letícia de Cassia Tavares Thiesen; Membros: Cynthia França Wolanski Bordin, Christian Boller, Ligiane de Lourdes da Silva, Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki, Nilce Nazareno da Fonte, Rogerio Tyio e Sidney Edson Mella Júnior; Suplente: Carlos Cecy.

Curitiba, 17 de março de 2017.

Arnaldo Zubioli
Presidente do CRF-PR

24997/2017

PORTARIA Nº 1545/2017

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 3.820/60 e do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 839/2015,

RESOLVE

Nomear os farmacêuticos abaixo relacionados a integrarem a Comissão Assessora de Indústria Farmacêutica deste CRF-PR para o biênio 2016/2017, revogando a Portaria 1535/2017, ficando a mesma assim composta:

Coordenador(a): Laerte Dall Agnol; Secretário(a) Executivo(a): Giselle da Costa Mateus; Membros: Bruna Juliana Wanczinski, Elcio José Bunhak, Evelisa Canassa da Silva, Gislaine Beni Gutierrez, Marilene Nuss Rangel, Nilce Gabardo e Roberta de Oliveira Souza dos Santos. Suplente: Guilherme Camargo Busch.

Curitiba, 17 de março de 2017.

Arnaldo Zubioli
Presidente do CRF-PR

24998/2017

PORTARIA Nº 1546/2017

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 3.820/60 e do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 839/2015,

RESOLVE

Nomear os farmacêuticos abaixo relacionados a integrarem a Comissão Assessora de Vigilância Sanitária deste CRF-PR para o biênio 2016/2017, revogando a Portaria 1527/2017, ficando a mesma assim composta:

Coordenador(a): Leonardo di Colli; Secretário(a) Executivo(a): Fábio Bordinon Lahud; Membros: Andriara Cristina Bandeira Filippin, José dos Passos Neto, Julia Cavaletti Oliveira, Luciane Otaviano de Lima, Magda Cristina Chinaglia, Mirian Ramos Fiorentin e Paulo Costa Santana; Suplente: Benvenuto Juliano Gazzzi.

Curitiba, 17 de março de 2017.

Arnaldo Zubioli
Presidente do CRF-PR

24999/2017